



Parecer Recursos

CONCURSO: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN

NÍVEL: Médio / Técnico

CARGO: Agente Municipal de Trânsito

ÁREA TEMÁTICA / PROVA: Conhecimentos Específicos

Nº QUESTÃO: 36

DESCRIÇÃO:

RECURSO DE: ABRAÃO LINCOLN TORRES JULIÃO

O candidato apresenta Recurso contra a questão 36 da Avaliação Objetiva para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, citando o artigo 244, CTB.

O candidato relata que existe restrição com relação ao transporte de crianças em motocicletas e motonetas. Realmente existe a restrição e é justamente por este motivo que a alternativa, letra “E” é o gabarito da questão.

Questão 36 - O transporte de crianças em veículos é regulamentado pelo CTB e resoluções do Contran de forma bastante específica, seguindo a idade da criança, peso, altura, o tipo de veículo e os dispositivos de segurança. Sabendo disso, *verifique as alternativas e marque aquela que **NÃO** está de acordo com as normas de segurança previstas no CTB para o transporte de crianças em veículos:*

Gabarito – Letra “E”: O transporte de crianças em motocicletas e motonetas não sofre restrições.

Existe a restrição para o transporte de crianças em motocicletas e motonetas e a letra “E” da questão 36 diz que NÃO existe tal restrição, com isso a letra “E” está errada. A questão 36 pede justamente para que o candidato marcar aquela que está errada, que NÃO está de acordo com as normas de segurança e a única resposta que está errada, que não está de acordo com o CTB é a alternativa “E”.

Portanto, manifesto pelo INDEFERIMENTO do Recurso interposto.